



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT – 2012**

**Cruz das Almas - BA
Outubro de 2011**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1 A Instituição	4
2 Auditoria Interna	5
2.1 Competências da Auditoria Interna.....	7
2.2 A Equipe Técnica.....	8
2.3 Capacitação da Equipe Técnica.....	9
3 Atividades de Auditoria Interna.....	11
3.1 Unidades Envolvidas.....	11
4 Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna.....	12
4.1 Objetivos.....	12
4.2 Carga Horária da Equipe Técnica.....	12
4.3 Considerações Gerais.....	13

ANEXOS

- PARTE A AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.
- PARTE B AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO
PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA
INTERNA.
- PARTE C ATIVIDADES DE CARÁTER CONTÍNUO
- PARTE D CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Introdução

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINT, instrumento formal, com previsão na IN 07/2006 da Controladoria Geral da União e na IN 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno, constitui-se na programação das atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A Auditoria Interna da UFRB, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012, focando suas ações nas áreas mais relevantes, do ponto de vista do controle interno, nas recomendações encaminhadas pela CGU com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e suas atividades específicas. Nos tópicos iniciais, apresentam-se as descrições das ações a serem executadas, e no Anexo, as ações são discriminadas de forma resumida.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria correlatas ao serviço público.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

1 . A Instituição

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

Os princípios pelos quais sua existência é norteada são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações, principalmente daquelas do Programa finalístico “Brasil Universitário”, possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

A UFRB possui um modelo baseado na divisão em vários *campi*, ou seja multi *campi*, com cinco Centros, em quatro municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL); no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), e no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), havendo previsão de implantação de novas unidades em novos municípios para o ano de 2012.

No exercício 2011, a UFRB completou 06 anos de existência, apresentando uma significativa evolução em diversas áreas. Na área acadêmica, graduação e pós-graduação, houve acréscimo no número de vagas oferecidas e de alunos matriculados; na área de recursos humanos, foi atingida a marca de mais de 1000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

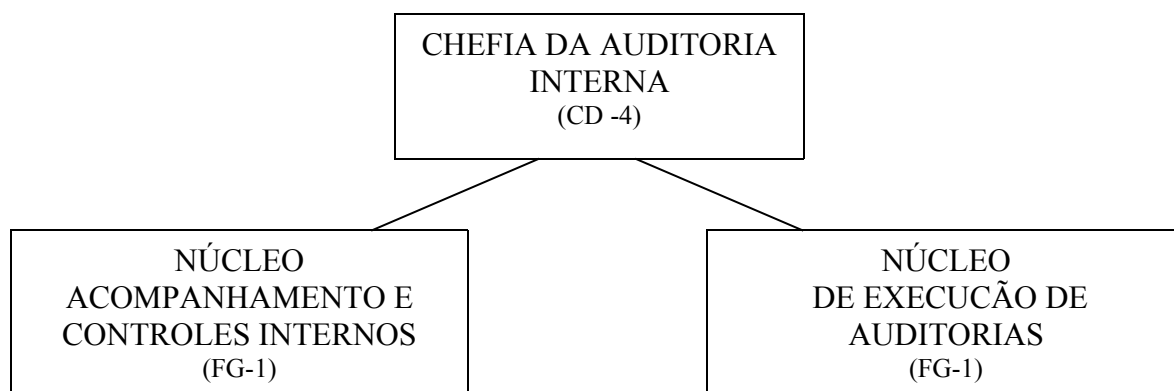
servidores entre técnicos administrativos e docentes lotados na instituição; na área administrativa, os procedimentos administrativos vêm registrando constantes aperfeiçoamentos, sobretudo com a recente normatização de algumas rotinas, bem como melhorias na execução das atividades.

2. A Auditoria Interna

A Auditoria Interna (AUDINT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001 e a IN 01/2001 da SFC – Secretaria Federal de Controle.

A unidade de auditoria interna conta com a seguinte estrutura e atribuições:

ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA



Atribuições da Chefia de Auditoria Interna

- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da Instituição;
- Elaborar projetos e planejar atividades a serem desenvolvidos pela Auditoria Interna;
- Representar a Auditoria Interna perante o Conselho Curador e demais Órgãos e Unidades descentralizadas;
- Identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Auditoria Interna;
- Subsidiar os Conselhos Superiores e o Dirigente máximo, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

- Encaminhar as informações referentes às demandas originadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Promover articulação com os órgãos centrais dos sistemas de administração geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para possibilitar o atendimento das solicitações formuladas pela equipe de auditoria da unidade e pelos órgãos de controle interno e externo;
- Analisar e aprovar os relatórios e demais trabalhos elaborados e desenvolvidos pela equipe da auditoria; e
- Tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Atribuições do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos:

- Verificar a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento;
- Verificar se existem normas internas, e se as mesmas estão a ser seguidas;
- Verificar a necessidade de melhoramento das normas internas vigentes e avaliar a necessidades de novas normas;
- Acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Interna;
- Acompanhar e assessorar no atendimento e o posterior encaminhamento das Solicitações de Auditoria emitidas pela Controladoria Geral da União(CGU) e pelos expedientes do Tribunal de Contas da União;
- Planejar as atividades inerentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes a unidade de Auditoria Interna;
- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT;e
- Orientar colaboradores que busquem esclarecimentos sobre práticas, procedimentos e a legislação vigente

Atribuições do Núcleo de Execução de Auditorias:

- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT;
- Planejar as atividades inrentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes a unidade de Auditoria Interna;
- Acompanhar e executar as auditorias programadas no PAINT;
- Emitir Solicitações de Auditoria;
- Proceder análise de processos e documentos;
- Alimentar o RAINT com o resultado das auditorias individuais;
- Convocar colaboradores para esclarecimentos, caso necessário;
- Proceder visitas à unidades administrativas, caso necessário; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

- Elaborar relatórios de auditoria.

2.1 - Compete a AUDINT:

I - acompanhar e avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas governamentais e orçamentários pela UFRB;

II - preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

III - verificar o desempenho da gestão e comprovar a legitimidade e legalidade dos atos, examinando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual e Tomada de Contas Especiais da Instituição;

V - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas (PAINT) do exercício seguinte;

VI - organizar e apresentar o Relatório Anual de Atividades das Auditorias Internas (RAINT) ao final de cada exercício, encaminhando-o aos Órgãos competentes do Controle Interno do Poder Executivo Federal;

VII - apoiar o controle externo, acompanhando e implementando as recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;

VIII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Instituição e adequação dos já existentes;

IX - prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle administrativo ou operacional;

X - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da gestão e a racionalização dos controles;

XI - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização à situação em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

2.2 - A Equipe Técnica

Atualmente a AUDINT apresenta no seu quadro os seguintes servidores:

Servidor	Função/Cargo	Formação	Área de Atuação
Igor Dantas Fraga *	Chefe da Auditoria Interna / Contador	Bacharel em Ciências Contábeis	Acompanhamento e Supervisão das áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe do Núcleo de Núcleo de Execução de Auditorias/ Auditora Interna	Bacharel em Ciências Contábeis	Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Alexsandra Silveira Mota	Assistente em Administração	Ensino Médio Técnico	Auxílio no Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos		Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Maria Almeida Teixeira D'Andrea e Espinheira	Assistente em Administração	Bacharel em Direito	Auxílio no Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Cristiane Nunes	Assistente em Administração	Ensino Médio Técnico	Auxílio no Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços.
Cristiany Fonseca de Santana**	Administradora	Bacharel em Administração	

*Servidor assumiu o cargo de direção em 20/09/2011.

** Servidora não compõe mais o quadro de pessoal da UFRB desde 12 de agosto de 2011.

2.3 - Capacitação da Equipe Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Ao longo dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, a unidade de Auditoria Interna realizou capacitações oferecidas pela instituição e por outras entidades conforme quadro abaixo:

Áreas	Realizado no ano de 2009	Realizado no ano de 2010	Realizado no ano de 2011
Auditoria Governamental		X	X
Auditoria de Obras	X		
Convênios	X	X	
Gestão e Fiscalização de Contratos	X		X
Execução Orçamentária , Financeira e Contábil	X		
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	X		
Licitações e Registro de Preço		X	
Auditoria de Folha de Pagamento		X	
Regime Jurídico único Lei 8.112/90			X
Participação no FONAI – Fórum Nacional dos Auditores Internos do MEC (dois encontros anuais)	X	X	X

Para o exercício 2012, foi realizado levantamento em que se constataram áreas prioritárias para realização de capacitações e participação em eventos, conforme descrição abaixo:

Curso	Justificativa	Mês de Capacitação	Horas
--------------	----------------------	---------------------------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

Folha de Pagamento	Capacitação para execução da auditoria nesta área	-	80
Contabilidade Pública	Atualizações referentes às mudanças na contabilidade pública e suas conseqüências para os procedimentos da instituição.	-	40
Orçamento	Aprimorar conhecimentos sobre o orçamento público para melhor acompanhar o desempenho institucional	-	40
Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	Atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos relativos ao planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	-	40
Participação no FONAI/MEC	O Fórum Nacional de Auditores Internos das instituições vinculadas ao MEC é um evento destinado a troca de informações e capacitação de todos os auditores internos das Instituições vinculadas ao MEC.	Maio e Novembro	56
Outros cursos	Participação em cursos realizados por outras instituições e pela própria universidade, como forma de capacitação dos servidores, e posterior progressão.	-	164
Total			420

3. ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1 - Unidades Envolvidas

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2012, serão envolvidas a Reitoria, a Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Graduação, de Pró-Reitoria de Pós-Graduação, de Extensão e demais unidades administrativas que executem atos de gestão, administrativa ou acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Buscando aperfeiçoar os procedimentos da AUDINT, serão adotadas as seguintes ações:

a) Encaminhar Ofício ao setor a ser auditado, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início e término dos trabalhos;

b) Juntamente com o Ofício, será encaminhada a **Solicitação de Auditoria (SA)** inicial, e se no decorrer dos trabalhos forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas outras SA's;

c) Após finalização das auditorias, emitir um **Relatório Preliminar de Auditoria**, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;

d) Será realizada reunião para discussão do **Relatório Preliminar de Auditoria**, com os responsáveis pela unidade auditada, na presença do Pró-reitor(a) da área correspondente.

e) Decorrido o prazo acima citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o **Relatório Final de Auditoria**.

f) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da AUDINT, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;

g) A AUDINT deverá encaminhar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias o **Relatório Final de Auditoria** para a Controladoria Geral da União Regional do Estado da Bahia, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº. 07, de dezembro de 2006.

4. PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. Objetivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

O Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna tem como objetivo:

- a) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e normativos internos definidos pela universidade.
- b) Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da universidade.

4.2- CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para elaboração do PAINT/2012 foram consideradas as horas de trabalho de cada servidor considerando os respectivos períodos de férias.

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS/DIA	TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES/MÊS
JANEIRO	22	8	688
FEVEREIRO	20	8	496
MARÇO	22	8	696
ABRIL	20	8	640
MAIO	22	8	704
JUNHO	19	8	624
JULHO	22	8	648
AGOSTO	23	8	920
SETEMBRO	19	8	672
OUTUBRO	22	8	880
NOVEMBRO	19	8	680
DEZEMBRO	18	8	712
TOTAL	248	96	8360

4.3- Considerações Gerais

O PAINT/2012 será executado no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados ao Magnífico Reitor, bem como as unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que tomem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Em razão de fatores internos e externos e não programados, o cronograma apresentado poderá sofrer algumas alterações.

Assim, os principais pontos de controle que serão auditados pela Unidade de Auditoria Interna da UFRB durante o exercício de 2012 são:

❖ **GESTÃO ACADÊMICA**

- Avaliação dos controles internos existentes.

❖ **GESTÃO FINANCEIRA**

- Concessões de Suprimento de Fundos
- Concessão de Diárias e Passagens
- Execução Contábil, Financeira e Patrimonial

❖ **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Orçamentária/2013 (prevista) Recursos Próprios - Recursos do Tesouro
- Execução do Orçamento

❖ **GESTÃO PATRIMONIAL**

- Registros Oficiais e Financeiros
- Existências Físicas
- Sistema de Controle Patrimonial
- Bens Imobiliários
- Bens Móveis e Equipamentos

❖ **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

- Remuneração. Benefícios, Vantagens Indenizações, capacitações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

- Cessão de servidores para outros órgãos
- Redistribuição de servidores entre entidades
- Processos de aposentadorias, Pensão e Admissão de Pessoal
- Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade

❖ **GESTÃO DE SUPRIMENTOS de BENS E SERVIÇOS**

- Contratos de Obras, compras e serviços
- Convênios.
- Processos Licitatórios (todas as modalidades)
- Frota de veículos

❖ **CONTROLES DA GESTÃO**

- Formalização da Prestação de Contas
- Avaliação dos Controles Internos da Gestão
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
- Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual
- Recomendação/Determinações da CGU/BA e TCU
- Relatório de Gestão

O PAINT apresenta também quatro partes distintas, Parte A, Parte B, Parte C e parte D, onde estão detalhadas sua forma de execução, conforme anexo.

Parte A: Trata das ações de auditoria previstas para o exercício 2012 e seus objetivos, contendo descrição destas ações para cada objeto a ser auditado.

Parte B: Apresenta as ações de capacitação a serem realizadas pelos integrantes da auditoria durante o exercício de 2012, no intuito de agregar e aperfeiçoar conhecimentos relacionados com o desenvolvimento das ações de auditoria que possam contribuir para o fortalecimento da gestão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Parte C: Descrição das ações de caráter contínuo e ações previstas na legislação, aplicadas a unidade de Auditoria Interna, como elaboração do PAINT e do RAINT.

Parte D: Cronograma de execução.

Cruz das Almas, 31 de outubro de 2011.

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

ANEXO